

Rui Miguel Ventura Martins
 Rua da Igreja nº126
 Ribeirinha
 9700- 435 Angra do Heroísmo

Exº SR Presidente
 Comissão Especializada
 Permanente de Economia, o
 Sr. Deputado Sérgio Ávila

ASSUNTO: RESPOSTA AO PEDIDO DE PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 16/XII (GRA) – “CRIA O INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO DOS AÇORES, IPRA”

Exº Sr Presidente, cabe-me parecer sobre o assunto, na qualidade de produtor de uva e de vinhos, inscrito na CVR Açores.

Não tenho nada a opor, pensando mesmo que haverá benefícios e sinergias que poderão ser benéficas para o setor.

Por outro lado, já existe semelhantes iniciativas em outros locais do país, das quais poderão tirar apuradas conclusões, como exemplo na Região Autónoma da Madeira.

Porem, como produtor de uma ilha em que não existe fisicamente Laboratório de Enologia nem CVR, tenho a opinião que deveria ser criada uma delegação do IVV na ilha Terceira. Os números que o Pico apresenta não deixam duvidas na influencia que estas estruturas tiveram no desenvolvimento da atividade. Há a necessidade de uma maior proximidade dos técnicos no acompanhamento deste setor na ilha Terceira.

	Agentes Certificados		Agentes com DOP ou IGP Certificados		Produtos DOP ou IGP Certificados	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Pico	16	62%	11	65%	65	84%
Terceira	6	23%	2	12%	3	4%
Graciosa	1	4%	1	6%	1	1%
São Miguel	3	12%	3	18%	8	10%
Santa Maria	0	0%	0	0%	0	0%
Faial	0	0%	0	0%	0	0%
São Jorge	0	0%	0	0%	0	0%
Flores	0	0%	0	0%	0	0%
Corvo	0	0%	0	0%	0	0%
TOTAL	26	100%	17	100%	77	100%

(dados do portal da CVR em novembro de 2021)

Com os melhores cumprimentos.

Rui Martins